



PORTARIA Nº 118/2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 0656/14, publicada no D.O.E. N.º 5744, de 01 de julho de 2014, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo **FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, Progressão Funcional Horizontal**, nos termos do art. 18º, da Lei n.º 0982, de 03 de abril de 2006:

Cargo: AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL - 2011		
Da Classe "A" Padrão III para Classe "A" Padrão IV		
Com efeitos financeiros a contar de 01.12.2015		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	CARLOS MARCELO FILGUEIRAS	1027018
2	CARLOS VINICIUS DE FREITAS SILVA	1027344
3	DIEGO CRUZ ZORTHEA	1027026
4	EDUARDO CORREA TAVARES	1027310
5	JOAO BITTENCOURT DA SILVA	1027131
6	JEAN CARLOS BRITO	1027425
7	LUIZ PAULO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	1027069
8	MARCO ANTONIO TURCHETTO	1027077
9	MAURO SERGIO LEMOS PAIVA	1027085
10	ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS	1027042
11	ROGERIO DE MORAES RODRIGUES	1027050

Cargo: FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - 2011		
Da Classe "A" Padrão III para Classe "A" Padrão IV		
Com efeitos financeiros a contar de 01.12.2015		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ALESSANDRO MEDEIROS BEZERRA	1027093
2	ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR	1027107
3	CAROLINA URCINO IDEHARA	1027115
4	DANIEL BRAZ DE ARAUJO	1027158
5	DEIBSON FERREIRA DA COSTA	1052659
6	DIEGO MULLER RECHE	1027123
7	EDUARDO DE ARRUDA NABUCO	1027174
8	ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN	1027417
9	GLAYCE KEDMA NASCIMENTO PELAES	1027190
10	HELIO FLAVIO DE SOUZA LIMA	1027352
11	IGOR DE MUSIS SOUZA VIEIRA	1027360
12	INACIO FLAVIO DOS SANTOS BARROSO	1027298
13	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA A DA SILVA	1027387

14	JOAO FLORENCIO NETO	1027204
15	MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA	1027379
16	MANOEL FRANCISCO B ALFAIA FILHO	1027280
17	MURILO LEMOS PAIVA	1027212
18	NELIO ROBSON MAIA DO NASCIMENTO	1027220
19	PAULO CESAR ARAUJO SILVA	1027239
20	RAIMUNDA RIBEIRO RODRIGUES QUARESMA	1027263
21	ROBLEDO GREGORIO TRINDADE	1027247
22	RUTILENE CORREA GAIA	1027255
23	UZIAN PINTO MACHADO	1027395

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Macapá-AP, 09 de março de 2017.


SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração